



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 674/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 21:00
LEG - PAR 43/2020

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 02/03/2.020, e registrado sob o nº 69/2.020, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado ao Fundo de Assistência Social, e dá outras providências, no valor de R\$ 49.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 03 de março de 2.020.

RELATOR ESPECIAL
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

